



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 150/80

Aprovado
Sessões. 171 4180
Presidente da Câmara

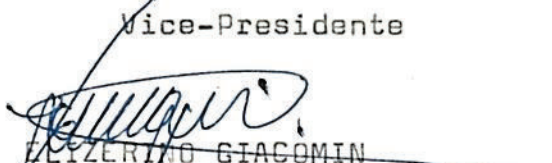
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- t. 1ª - O Artigo 56 da Resolução nº 127/79 de 08/11/1979, que institui o Regimento Interno desta Câmara, passa a vigorar com a seguinte Redação:
A Câmara Municipal reunir-se-á Ordinariamente na 2ª (segunda) e na 4ª (quarta) quintas-feira do mês, às 9:00 horas.
- t. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- t. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara


ANTONIO ROCHA MATTOS
Vice-Presidente


ELIZERIO GIACOMINI
1º Secretário